

**CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
POLO SUL - CIM POLO SUL/ES**

PARECER Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do CIM POLO SUL/ES, reuniu-se ao dia 12 (doze) do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025) por webconferência, para apreciação da prestação de contas do segundo e terceiro quadrimestre de 2024 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192, encaminhadas por e-mail no dia 28 de fevereiro de 2025 a todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e a realização da reunião de forma virtual. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de maio a dezembro de 2024 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192. Após os esclarecimentos prestados pelo Gerente Financeiro do CIM POLO SUL, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, pertinentes às contas do período analisado, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referente ao primeiro e segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2024 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192 e, neste sentido recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM POLO SUL/ES.

Mimoso do Sul - ES, 12 de março de 2025.



Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES